



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

LEI Nº 12.527-LEI DE ACESSO A INFORMAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SEREC



ATRIBUIÇÕES:

Executar a Política de Administração Tributária do Município, elaborando estudos e pesquisas para previsão da receita, adotando providências executivas para a obtenção de recursos financeiros de origem tributária, acompanhando os procedimentos fiscais das transferências constitucionais obrigatórias;
Inscrever na Dívida Ativa Municipal os débitos de natureza tributária e não tributária;
Aplicar a legislação tributária municipal e promover sua constante atualização;
Executar outras atribuições correlatas e/ou determinadas pelo Secretário Municipal.

ENDEREÇO:

Logradouro; Rua da Bandeira, Nº 22

Bairro: Centro **Município:** Igarassu **CEP** 53.610-030

Telefone(s): PABX 81 – 99997-9241

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta feira

E- Mail: sec.receita@igarassu.pe.gov.br

Responsável pela informação: Marcilio Angelo